

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS ALIMENTÍCIAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL DE CATALÃO PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

1. Abertura da sessão

Às 08h:15min do dia 18 de Abril de 2022 reuniram-se na sala destinada a esta sessão (**SEGUNDA SESSÃO**), o Pregoeiro MARCEL AUGUSTO MARQUES, designado pelo Decreto n° 997/22, com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade REGISTRO DE PREÇO- PREGÃO da licitação n° 000034/2022, tipo MENOR PREÇO. Inicialmente o (a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o (a) Pregoeiro (a) solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi (foram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com os respectivos representantes:

- A.** VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTACAO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o n° 03.647.755/0001-70, neste ato representada por RAFAEL MARQUES ALVES, portador do CPF n° 111.981.746--33;
- B.** VILAGE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o n° 33.580.697/0001-76, neste ato representada por AMANDA RODRIGUES NUNES, portador do CPF n° 033.890.251-11;
- C.** DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o n° 07.058.158/0001-61, neste ato representada por SONEIDE DO ROSÁRIO RODRIGUES SILVA, portador do CPF n° 288.016.521--00;
- D.** MONTENEGRO COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. inscrita no CPF/CNPJ sob o n° 08.331.107/0001-24, neste ato representada por RODRIGO PACHECO, portador do CPF n° 904.341.451-49;
- E.** PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o n° 45.071.356/0001-54.

3. Aplicação da lei 147/2014

Para o cumprimento disposto no art. 48 da Lei 147/2014 foi efetuado a divisão de cotas destinando até 25% das quantidades dos itens para microempresas e empresas de pequeno porte conforme previsto na referida lei, sendo assim segue(m) abaixo o(s) item(s) com a devida aplicação da legislação e a taxa de divisão prevista no Edital:

Produto/Item	Quantidade	Cota Parte	Quantidade Exclusiva ME/EPP
CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA COM NO MINIMO 10 INGREDIENTES	57.690,00	20,00%	11.538,00

4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes

Em seguida o (a) Pregoeiro (a) solicitou que o(s) interessado(s) credenciado(s) apresentasse(m) a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n° 1 contendo a Proposta e o n° 02 contendo a Habilitação. O (a) Pregoeiro (a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do(s) credenciado(s).

5. Da classificação das propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas a(os) interessado(s), solicitando que as rubricasse(m). Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

ITEM 1: CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA COM NO MINIMO 10 INGREDIENTES [UNIDADE] - 46152.0000

Unidade(s)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Total Proposta	Classif.
DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	CESTA	R\$ 134,4600	R\$ 6.205.597,9200	Sim
MONTENEGRO COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.	08.331.107/0001-24	CESTA	R\$ 135,5000	R\$ 6.253.596,0000	Não
PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA	45.071.356/0001-54	CESTA	R\$ 104,1100	R\$ 4.804.884,7200	Sim
VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	03.647.755/0001-70	CESTA	R\$ 123,7400	R\$ 5.710.848,4800	Sim
VILAGE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	33.580.697/0001-76	CESTA	R\$ 134,5000	R\$ 6.207.444,0000	Não

ITEM 1: CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA COM NO MINIMO 10 INGREDIENTES [UNIDADE] - 11538.0000

Unidade(s) - (Exclusivo ME/EPP)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Total Proposta	Classif.
DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	CESTA	R\$ 134,4600	R\$ 1.551.399,4800	Sim
MONTENEGRO COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.	08.331.107/0001-24	CESTA	R\$ 135,5000	R\$ 1.563.399,0000	Sim
PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA	45.071.356/0001-54	CESTA	R\$ 104,1100	R\$ 1.201.221,1800	Sim
VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	03.647.755/0001-70	CESTA	R\$ 123,7400	R\$ 1.427.712,1200	Não
VILAGE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	33.580.697/0001-76	CESTA	R\$ 134,5000	R\$ 1.551.861,0000	Não

6. Dos fornecedores desistentes ou desclassificados antes da rodada de lances

ITEM 1: CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA COM NO MINIMO 10 INGREDIENTES

Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação	Motivo
VILAGE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	33.580.697/0001-76	DECLASSIFICADO 10%	
MONTENEGRO COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.	08.331.107/0001-24	DECLASSIFICADO 10%	

7. Dos itens abertos para ampla concorrência

ITEM 1: CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA COM NO MINIMO 10 INGREDIENTES [UNIDADE] - 11538.0000

Unidade(s) - (Exclusivo ME/EPP)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Total Proposta	Classif.
VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	03.647.755/0001-70	CESTA	R\$ 123,7400	R\$ 1.427.712,1200	Não
VILAGE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	33.580.697/0001-76	CESTA	R\$ 134,5000	R\$ 1.551.861,0000	Não

8. Dos lances

Declarou o(a) pregoeiro(a) aberta a fase dos lances convidando o(s) autor(es) da(s) respectiva(s) proposta(s) classificada(s) que, fizesse(m) verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

ITEM 1: CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA COM NO MINIMO 10 INGREDIENTES

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	R\$ 134,4600
0	PROPOSTA INICIAL	VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	03.647.755/0001-70	R\$ 123,7400
0	PROPOSTA INICIAL	PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA	45.071.356/0001-54	R\$ 104,1100
1	DESISTÊNCIA	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	R\$ 0,0000
1	DESISTÊNCIA	VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	03.647.755/0001-70	R\$ 0,0000
1	LANCE NORMAL	PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA	45.071.356/0001-54	R\$ 104,1100
2	NEGOCIAÇÃO	VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	03.647.755/0001-70	R\$ 120,9900

Direito de preferência da ME e/ou EPP

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lances, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item 1, passando-se para a fase de negociação, sendo que houve sucesso na negociação, tendo o valor do último lance conforme forma abaixo:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	03.647.755/0001-70	R\$ 120,9900

Desclassificados do Item

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

ITEM 1: CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA COM NO MINIMO 10 INGREDIENTES - (Exclusivo ME/EPP)

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	MONTENEGRO COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.	08.331.107/0001-24	R\$ 135,5000
0	PROPOSTA INICIAL	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	R\$ 134,4600
0	PROPOSTA INICIAL	PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA	45.071.356/0001-54	R\$ 104,1100
1	DESISTÊNCIA	MONTENEGRO COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.	08.331.107/0001-24	R\$ 0,0000
1	DESISTÊNCIA	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	R\$ 0,0000
1	LANCE NORMAL	PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA	45.071.356/0001-54	R\$ 104,1100

Direito de preferência da ME e/ou EPP

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

Rodada de Negociação

O(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item, passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance.

Desclassificados do Item

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

9. Da Inabilitação e Habilitação

Após a classificação provisória da(s) licitante(s), passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

9.1. Inabilitados

ITEM 1: CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA COM NO MINIMO 10 INGREDIENTES

Fornecedor	CPF/CNPJ	Motivo da Inabilitação
PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA	45.071.356/0001-54	EMPRESA INABILITADA POR NÃO APRESENTAR O DOCUMENTO EXIGIDO NO SUBITEM 10.3.5!
PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA	45.071.356/0001-54	EMPRESA NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO EXIGIDO NO SUBITEM 10.3.5!

9.2. Habilitados

Após análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes que se sagraram vencedores na etapa de lances atendeu as disposições constantes do edital, tendo o(a) Pregoeiro(a) as declarado habilitadas.

O(a) Pregoeiro(a) declara as vencedoras e CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

ITEM 1: CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA COM NO MINIMO 10 INGREDIENTES

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	03.647.755/0001-70	R\$ 120,9900	R\$ 5.583.930,4800

ITEM 1: CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA COM NO MINIMO 10 INGREDIENTES - (Exclusivo ME/EPP)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	R\$ 134,4600	R\$ 1.551.399,4800

10. Disponibilização de cotas para as demais licitantes

Com a inabilitação da(s) licitante(s) listada(s) no item 8.1 desta Ata, o(a) Pregoeiro(a) disponibilizou o(s) item(s)/lote(s) para que a(s) licitante(s) habilitada(s) de forma facultada pudesse(m) assumi-lo(s), com isso o(s) item(s)/lotes(s) passa(m) a ter novo(s) vencedor(es) conforme segue abaixo:

Não houve registro de fornecedores que assumiram cotas fracassadas

11. Itens Fracassados

Não houveram itens fracassados.

12. Da Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do(s) vencedor(es), o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação	Texto	Parecer
MONTENEGRO COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.	08.331.107/0001-24	EM ANDAMENTO	QUE A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA PRIME É TOTALMENTE INEXEQUÍVEL, QUE A MESMA DEVERIA TER SIDO DESCLASSIFICADA E NÃO DEVERIA TER SIDO CONSIDERADA PARA A FASE DE LANCES E QUE NÃO MANDOU REPRESENTANTE A SESSÃO, COMPROVANDO A MÁ-FÉ NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA!	

13. Da Adjudicação

O(a) Pregoeiro(a) adjudicou o(s) objeto(s) do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

ITEM 1: CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA COM NO MINIMO 10 INGREDIENTES

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	03.647.755/0001-70	R\$ 120,9900	R\$ 5.583.930,4800

ITEM 1: CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA COM NO MINIMO 10 INGREDIENTES - (Exclusivo ME/EPP)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	R\$ 134,4600	R\$ 1.551.399,4800

14. Do Cancelamento

Não houve registro de cancelamento.

15. Dos Itens Desertos

Não houveram itens desertos.

16. Das Ocorrências na Sessão Pública

17. Credenciamento

DEVIDO A DIVERGÊNCIAS SOBRE O MACARRÃO, O PREGOEIRO SOLICITA DE TODAS AS LICITANTES UM DOCUMENTO (DECLARAÇÃO EM APEL TIMBRADO, ASSINADO PELO RESPONSÁVEL DA FABRICANTE DO ITEM CONTENDO CNPJ E SEU CPF) PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO AO TERMO DE REFERÊNCIA, DEVENDO O DOCUMENTO SER ENCAMINHADO UNICA E EXCLUSIVAMENTE PELO E-MAIL QUE CONSTA NO EDITAL ATÉ ÀS 17:00 HORAS DO DIA 11 DE ABRIL DE 2022, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

18. Credenciamento

O REPRESENTANTE DA MONTENGRO ALEGA QUE O PREÇO DE VENDA DA CESTA APRESENTADO PELA EMPRESA PRIME É O PREÇO DE CUSTO DAS DEMAIS LICITANTES.

19. Credenciamento

A REPRESENTANTE DA EMPRESA SÃO FRANCISCO ALEGA QUE A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DA EMPRESA PRIME NÃO ATENDE AO SOLICITADO NA PÁGINA 4 DO EDITAL, POIS DEVERIA APRESENTAR ANALITICAMENTE TODOS OS IMPOSTOS E O FEZ.

20. Credenciamento

DEVIDO A NECESSIDADE DE SANAR AS QUESTÕES APRESENTADAS EM SESSÃO, O PREGOEIRO RESOLVE SUSPENDER A MESMA, AGUARDANDO OS DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA DECISÃO SOBRE A REGULARIDADE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS. TODOS OS ATOS E DECISÕES SERÃO IMEDIATAMENTE PUBLICADOS NO SITE.

21. Credenciamento

O PREGOEIRO REMETE TODAS AS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA QUE O CONTROLE INTERNO ANALISE AS INFORMAÇÕES E APRESENTE PARECER SOBRE A REGULARIDADE, PODENDO, INCLUSIVE, SOLICITAR INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA TOMAR A DECISÃO!

22. Encerramento

NA REABERTURA DA SEGUNDA SESSÃO, DEVIDAMENTE COMUNICADA A TODAS AS CREDENCIADAS, COMPARECERAM OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS VILAGE, MONTENEGRO, SÃO FRANCISCO E VASCONCELOS!

23. Encerramento

NO INÍCIO DA SEGUNDA SESSÃO, O PREGOEIRO DISPONIBILIZOU OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO PARA QUE OS REPRESENTANTES PRESENTES VERIFICASSEM QUE TODOS OS ENVELOPES QUE FICARAM EM SEU PODER, ESTAVAM DEVIDAMENTE LACRADOS E INVIOLADOS!!

24. Encerramento

A EMPRESA VASCONCELOS DEVERÁ APRESENTAR A PROPOSTA ATUALIZADA, ASSIM COMO A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS NO VALOR FINAL TAMBÉM EM 24 HORAS!

25. Encerramento

FICARAM INTIMADAS AS LICITANTES VENCEDORAS PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS NO PRAZO DE 24 HORAS, VENCENDO O PRAZO NO DIA 19 DE ABRIL DE 2022, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO! AS AMOSTRAS FICARÃO A DISPOSIÇÃO NO NÚCLEO DE EDITAIS PARA ANÁLISE DOS INTERESSADOS!

26. Encerramento

ORIENTA O PREGOEIRO QUE NO ATO DA CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER RESPEITADO AS QUANTIDADES DESTINADAS AOS BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06!

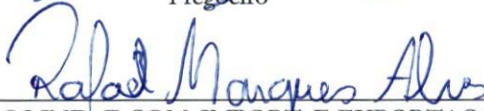
27. Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Catalao, 18 de Abril de 2022.



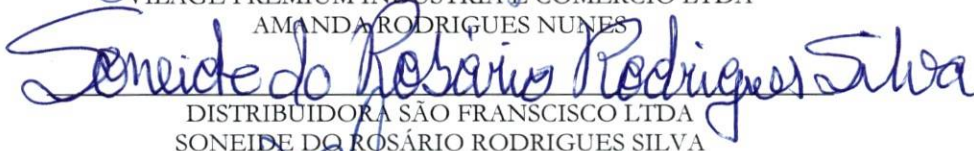
MARCEL AUGUSTO MARQUES
Pregoeiro



VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTACAO LTDA
RAFAEL MARQUES ALVES



VILAGE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
AMANDA RODRIGUES NUNES



DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA
SONEIDE DO ROSÁRIO RODRIGUES SILVA



MONTENEGRO COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.
RODRIGO PACHECO





PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sempre avança

Número de Licitação: 000034/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

Relatório das Empresas Vencedoras

Pregoeiros

MARCEL AUGUSTO MARQUES

FORNECEDOR: VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTACAO LTDA

Cód. Produto	Item	Valor Unitário	Marca	Quantidade	Valor
39369	1 - CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA COM NO MINIMO 10 INGREDIENTES	R\$ 120,9900	CESTA	46152,0000	R\$ 5.583.930,4800

Total Itens: 1

R\$ 120,9900

R\$ 5.583.930,4800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO
Relatório das Empresas Vencedoras

PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade de 100 mil habitantes
Número de Licitação: 000034/2022

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA

Cód. Produto	Item	Valor Unitário	Marca	Quantidade	Valor
39369	1 - CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA COM NO MINIMO 10 INGREDIENTES - (Exclusivo ME/EPP)	R\$ 134,4600	CESTA	11538,0000	R\$ 1.551.399,4800

Total Itens: 1

R\$ 134,4600

R\$ 1.551.399,4800

Total Geral do Pregão: R\$ 7.135.329,9600